Exercício: 2019

Página(s): 1/1

Decreto N° 2263 - de 26 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.350,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de

IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-offidade of - Folybo M	WONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088	3-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 01	•••••	R\$	1.350,00
Total da Unidade 12		R\$	1.350,00
Total da Instituição 02		R\$	1.350,00
Total Geral Acrescido		R\$	1.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - EUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral Anulado	R\$	1.350,00
Total da Instituição 02		1.350,00
		1.350,00
Total da Sub-Unidade 01		1.350,00
2.12.01.08.244.0017.2.0091	-129 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS R\$	1.350,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO M	IUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 26 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE Prefeito Municipal CPF: 653.797.568-91

Publicado em 26/03/2019 Assinatura